



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 963 / GABI / 2022

Ponte Nova, 16-de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº922/2022/SAPL/DGRI.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



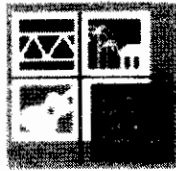
PROTOCOLO GERAL 1673/2022  
Data: 19/12/2022 - Horário: 14:20  
Administrativo

Senhor Presidente:

Em atenção ao **Of. nº 922/2022/SAPL/DGRI –da Comissão de Finanças , Legislação e Justiça**, solicitando cópia da Ata do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural, para fins de análise do Projeto de Lei nº 3969/2022 , que objetiva firmar convênio com a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores, a pedido do Prefeito Municipal, segue em anexo, cópia da ata.

Atenciosamente,

  
**Sandra Regina Brandão Guimarães**  
Secretária Municipal de Governo



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE PONTE NOVA 23/11/2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, o Presidente do Conselho Municipal Deliberativo de Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova (CMDPCN-PN), realizou a reunião ordinária, após segunda chamada, deliberou com os conselheiros presentes, de acordo com o Art. 7º, parágrafo 3º, os seguintes assuntos:

**Item 1) Pedido de demolição:** Matheus de Oliveira apresentou aos conselheiros o pedido de demolição do requerente [REDACTED], o imóvel está localizado Rua João Mayrink, nº648, Cidade Nova. não se trata de bem protegido e nem está localizado em Zona de Proteção Patrimonial. **Logo, o conselho deliberou a favor da demolição.** Entretanto, reforça que está faltando documentos requeridos pelo

setor imobiliário para que seja feita sua liberação. **Item 2) Análise de Projeto:** O requerente [REDACTED], sob o protocolo nº10544/2022, pediu para que este conselho analisasse o projeto no imóvel localizado na Av. Caetano Marinho, 297/303, Centro. O imóvel possui grau de proteção três, que de acordo com o Dossiê de Tombamento do do Núcleo Histórico: "Imóveis considerados como bens de interesse de preservação, cuja demolição ou alterações podem ser concedida a partir da análise e estudo específico do Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Ponte Nova e desde que o novo projeto de ocupação do lote obedeça às diretrizes estabelecidas no presente dossiê de tombamento, bem como às legislações urbanas vigentes." Nesse sentido, como o projeto apresentado prevê,

apenas, intervenções em sua fachada para atender uma nova função social e considerando as diretrizes que regem o tombamento do Núcleo Histórico, este Conselho aprovou o projeto. **Item 3) Aprovação do convênio com o Hospital Nossa Senhora das Dores:** Matheus de Oliveira, Presidente do Conselho, apresentou aos conselheiros o plano de trabalho para a reforma do Hospital, que é um bem tombado municipal, e a minuta do convênio que será celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal. O valor da reforma será custeado pelo Fundo Municipal de Patrimônio Histórico, com o valor total de R \$286.918,75. O Conselho

Deinete Castro

Lucas K.

Barla

[Signature]

[Signature]

irá cobrar mensalmente relatórios da instituição para acompanhar a aplicação do recurso. O Projeto de Lei, a Minuta do Convênio e o Plano de Trabalho será enviado para a Câmara Municipal para aprovação dos Vereadores. **O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico deliberou a favor do convênio.** Item 4) **Projeto para o subsidiar o plantio de goiabeiras:** Matheus de Oliveira apresentou ao conselho o Projeto de Lei que prevê o subsídio para o plantio de goiabeiras, adubo e material para irrigação, através de edital de chamamento público voltado para os produtores da agricultura familiar. O projeto tem como finalidade fortalecer Ponte Nova como a "Terra da Goiabada", desenvolver a produção do doce e, com isso, gerar, também, emprego e renda. Tendo em vista a escassez do fruto na região, fazendo com que muitos produtores tenham dificuldades na produção durante o ano. Logo, o projeto será mais uma ação para salvaguardar o Modo de Fazer Goiabada Cascão da Região de Ponte Nova. O projeto será custeado através do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico, tendo o impacto financeiro de R\$ 63.800,00. O Projeto de Lei e o impacto financeiro será encaminhado para a Câmara dos Vereadores para aprovação de utilização de superávit financeiro dos anos anteriores. **O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico deliberou a favor do projeto.** Item 5) **Apoio aos eventos do Mês da Consciência Negra:** Matheus de Oliveira parabeniza o Conselheiro Leandro Lelis pela organização do Mês da Consciência Negra, realizando diversas atividades que fortaleceram a difusão, educação patrimonial e, também, a Afromineiridade. O conselho de patrimônio, através do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico, custeou algumas das ações que ocorreram, através do pagamento de estruturas, como: som, iluminação e outros. O investimento estava previsto no Plano de Aplicação de Recursos, através da deliberação de apoio para eventos de difusão e educação patrimonial. Nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada por mim, Matheus de Oliveira. Matheus de Oliveira, Marcelo de Carvalho Marcelo de Carvalho, Elídio Filho Elídio Filho, Fábio Cremonezi Fábio Cremonezi, Deivite de Castro Deivite de Castro, Jaqueline Lanna Jaqueline Lanna, Regilaine Neves Regilaine Neves, Lucas Mourão Lucas Mourão